



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO N.º 4464/2026

“DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE DE RECURSO – SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR – Fonte 0100 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei N. 1265/2025.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado para a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamento	7000	SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA
Unid. Orçamentária	7001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	2.35	Manutenção do Setor Rodoviário
Fonte	300	Recursos Ordinários - Superávit
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Valor	R\$	15.000,00

Art. 2º. O crédito aberto por este Decreto, ocorreu por conta do Superávit do Exercício Anterior na fonte 0100.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 03 de março de 2026

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal

